



LIDO NA SESSÃO DO DIA
9 AGO 2014
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA A ESTERMO
DO § 2º DO ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

21 AGO. 2014

Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/CAB/PIALE

AUTOR: Deputado Flávio Lemos - PR

INDICAÇÃO

Nº 2442/14

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 27/08/2014
OFP/PALE - 9.03/2014

Flávio Lemos O parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo, que efetue a construção de uma ponte de concreto da RO-133, em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Milhares de pessoas que utilizam a Rodovia RO-133 que liga Machadinho d'Oeste a Cujubim se sentem discriminadas pelo Departamento de Estradas de Rodagens de Rondônia e com o Governo do Estado, pelo fato do órgão responsável pela recuperação e manutenção das estradas estaduais não ter realizado ainda a recuperação desta importante rodovia estadual.



São vários quilômetros de buracos, valetas, costelas de vacas como são chamadas as irregularidades do terreno. Apesar disso vários veículos são obrigados a transitar pela via de tráfego, principalmente os agricultores que residem ao longo da estrada e que necessitam se deslocar até Machadinho d'Oeste ou Cujubim para tratar de algum assunto particular ou adquirir mantimentos.

Sendo assim, é após o exposto peço ao Poder Executivo que efetue um estudo de viabilidade para que seja implementada tal indicação.

Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2014.

Flávio Lemos
Deputado Estadual - PR